



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI N. 1.633 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI DELEGADA N. 04 DE 26/09/62 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.

MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAGO SABER que a Câmara Municipal de Palmital APROVOU a Lei Municipal de

Executivo autorizado a celebrar o Convênio com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, nos termos do instrumento anexo, suscitado a requerer parte integrante da Lei.

De fato, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

disposições legais...

1955 2.º Fevereiro de 1955 45

em todo o território...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

MARILENA TRENGO

PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de Junho de 1955.

FRANCISCO SCALADA

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO